

DF- *liso* Liminar não atrapalha limpeza

**JUÍZA CONCEDE
LIMINAR A FAVOR
DE EMPRESA
QUE PERDEU A
LICITAÇÃO VENCIDA
PELA ENTERPA**

A coleta de lixo urbano e a limpeza das ruas está garantida em todo o Distrito Federal, apesar da liminar que anula o contrato de R\$ 355,5 milhões assinado entre o GDF e a Enterpa. O GDF foi notificado ontem da decisão da juíza-substituta Carla Patrícia Frade, da 2ª Vara de Fazenda Pública do DF, e na terça-feira deve entrar com pedido de agravo no Tribunal de Justiça do Distrito Federal (TJDF). O Secretário de Comunicação Social, Welington Moraes, assegurou que o governo vai acatar a decisão judicial, mas que ela não anula o contrato com a Enterpa, o que garante a continuidade da prestação de serviços.

Até o julgamento do agravo, provavelmente na quarta-feira, o GDF fica em compasso de espera para decidir o caminho a ser tomado com relação ao contrato assinado com a empresa paulista, que venceu a concorrência do serviço de coleta, varrição e transporte de lixo do DF e que está em vigor desde outubro de 2000.

Caso o TJDF confirme a decisão da juíza-substituta, a Belacap terá de constituir uma nova comissão de licitação para, em sessão pública, abrir o envelope com a proposta da empresa Júlio Simões, que se considerou prejudicada no processo licitatório e impetrou mandado de segurança solicitando a anulação do mesmo.

Desde que o processo de terceirização do serviço de limpeza urbana foi iniciado, há exatos oito meses com uma concorrência pública,

► **GDF
anuncia
que vai
recorrer
para manter
o contrato**

começou também uma intrincada guerra de interesses, transformando o processo licitatório num complicado jogo jurídico. A partir da escolha da Enterpa, outros concorrentes, empresários e até o Ministério Público do Distrito Federal decidiram entrar com denúncia contra o edital de convocação da licitação da Belacap.

Eles afirmavam que o documento era direcionado para grandes empresas, pois somente elas poderiam cumprir todas as etapas impostas para o serviço de limpeza urbana. Até mesmo uma ação cível pública

foi proposta na tentativa de cancelamento da concorrência pública. Entretanto, apesar de várias liminares concedidas, todas foram derrubadas pelo desembargador Edmundo Minervino, presidente do Tribunal de Justiça do DF e a Enterpa assumiu o trabalho.

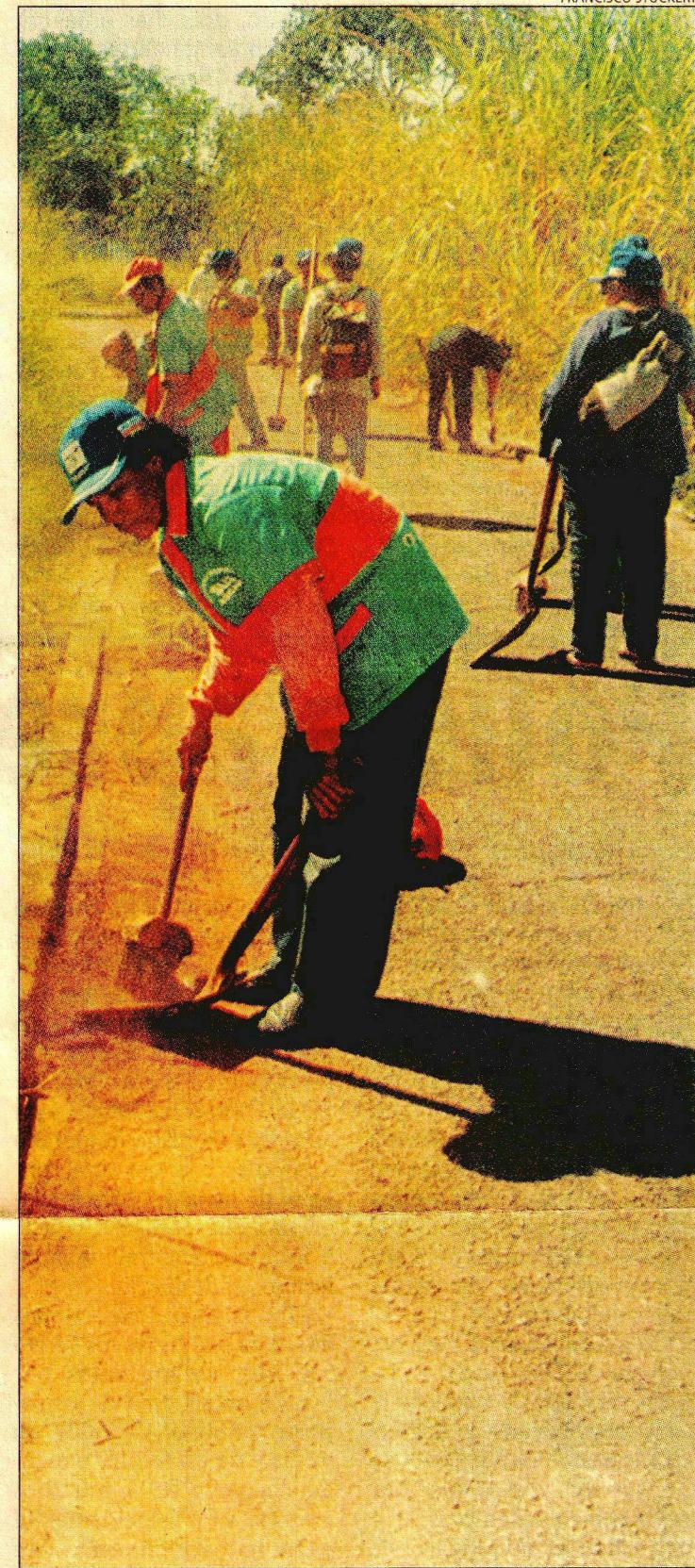
Empresa alega que foi prejudicada

A empresa Júlio Simões afirma ter sido prejudicada no processo licitatório. A principal alegação é de que o envelope contendo a proposta de preços da empresa não teria sido aberto. A Júlio Simões teria sido desclassificada no julgamento de cláusulas anteriores do edital, por causa de descumprimento do que era exigido. A última batalha jurídica da Júlio Simões, empresa paulista que

já havia conseguido duas liminares a seu favor, foi exatamente esta que teve como desfecho a concessão da liminar pelo TJDF.

Para a comissão de licitação, a empresa descumpriu o edital de apresentação de atestados em nome dos integrantes do corpo técnico, e que os funcionários da Júlio Simões tinham contrato temporário. A juíza Carla Patrícia Frade, no entanto,

acatou os argumentos da empresa, segundo os quais todos eles cumpriam contrato legal de experiência. Agora, com a concessão da liminar, a empresa paulista passa a ter garantido o direito de participar da concorrência pública. O mandado tira também o valor de todas as etapas da licitação depois da abertura das propostas, mas o governo disse que vai apelar na Justiça.



COLETA de lixo e limpeza das ruas vão continuar normalmente

FRANCISCO STUCKERT